



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 003/2019

Aos vinte e seis do mês de março do ano de 2019, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Maria Helena Menezes Silveira. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Bernardo Cairuga Pereira e Jeslei Salines de Souza. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 009/2019 - CONCEDE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O PISO NACIONAL DE SALÁRIO ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 13.708/2018.** Relator: Sou de parecer favorável à concessão do piso pela legalidade, especialmente face à Lei Federal 13.708/2018. Além disso, ciente da importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a endemias, considero que o piso Nacional de salários, a estes profissionais revela e reflete o reconhecimento à categoria. Em 26.03.19. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Relator: Sou de parecer favorável pelos mesmos motivos expostos pelo relator Bernardo, entendendo que o Projeto de Lei é de suma importância para estes profissionais. Ver. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente.....;pelos Relatores Bernardo Cairuga Pereira..... e Jeslei Salines de Souza Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 26 de março de 2019.